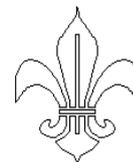




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº. 48/2010

Destitui servidor da função de Coordenador do Centro Educacional do Urucuia – Unidade da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e designa substituto para referida função.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, e pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto 45.460, de 26 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído da função de coordenador do Centro Educacional do Urucuia – Unidade da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, o servidor Luiz Fábio Macedo Palma - MASP: 661.256-8.

Art. 2º Fica designado para a função de Coordenador do Centro Educacional do Urucuia o servidor Wanderson Palma Passos - MASP:663.247-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2010.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins